



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 3.251

De 5 de setembro de 1.969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo,

USANDO de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25, item XX, da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1967, (Lei Orgânica dos Municípios),

D e c r e t a :

Artigo 1º - Fica denominada GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "CASTELO BRANCO" DE ARARAQUARA, o Ginásio de Esportes que está sendo construído nesta cidade pela Prefeitura Municipal, no bairro de Jardim Primavera, entre o Estádio da Associação Ferroviária de Esportes e a Estação de Tratamento de Água.-

Artigo 2º - Fica denominada ESTAÇÃO RODOVIÁRIA "LEONARDO CRUZ", a estação rodoviária construída pela Prefeitura Municipal entre as Avenidas Portugal, São Paulo, e Ruas Antonio Prado e Gonçalves Dias, desta cidade.-

Artigo 3º - Fica denominado VIADUTO "RAFAEL BARBIERI" o atual viaduto, em construção, na Avenida Duque de Caxias, ligando a cidade a Vila Xavier, desta cidade.-

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de setembro de 1.969 (mil, novecentos e sessenta e nove).-

RUBENS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento Geral da Administração Municipal, na data supra.-

OVIDIO DELPHINI
-Diretor Geral-

Registrado à fl. 22 de livro competente nº 18.-